



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 121, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23304.000153/2014-41, resolve:

PRORROGAR, no período de **01/10/2016 a 30/09/2017**, o afastamento integral da servidora **JULIANA ANDREZA FIGUEIROA**, matrícula SIAPE nº 1702581, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 644, de 10/10/2014, para conclusão do curso de Doutorado em Engenharia de Processos, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora